Dossiê da emenda Pix 202524880007

Plano de ação 09032025-081997 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.612.017,04 empenhados com recursos de emendas Pix (292% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Rodrigo de Castro
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA (MG)
Município / IBGE	São Miguel do Anta / 3163805
População (IBGE)	6392
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	1ª etapa das obras de Construção de quadra poliesportiva, na rua Projetada, s/nº - bairro do Rosário - São Miguel do Anta - MG

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202524880007 (parlamentar Rodrigo de Castro, plano de ação 09032025-081997) tem como beneficiário o Município de São Miguel do Anta (MG). O objeto declarado é a "1ª etapa das obras de Construção de quadra poliesportiva, na rua Projetada, s/nº, bairro do Rosário". O valor previsto é de R$ 396.000,00, todo em investimento e sem custeio. O valor foi integralmente repassado, em uma ordem bancária de 12/09/2025 (2025OB002979). Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81997/dados-basicos) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524880007).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O relatório de gestão parcial, registrado em 14/07/2026, informa R$ 0,00 executado e R$ 396.000,00 pendente ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81997/relatorio-gestao)). Nenhum dos cinco documentos do PNCP avaliados foi considerado evidência de contratação desta emenda:
- Três tratam de serviços de saúde (fisioterapia, plantões médicos e dermatologia), sem correspondência de objeto: [2026/26](https://pncp.gov.br/app/editais/18133926000110/2026/26), [2026/30](https://pncp.gov.br/app/editais/18133926000110/2026/30) e [2026/46](https://pncp.gov.br/app/editais/18133926000110/2026/46).
- Um trata de pista de caminhada, também sem correspondência: [2025/101](https://pncp.gov.br/app/editais/18133926000110/2025/101).
- Um é a Concorrência Eletrônica 2025/93, de 14/10/2025, para construção de muro de arrimo na quadra poliesportiva do Rosário, de R$ 258.106,34 ([link](https://pncp.gov.br/app/editais/18133926000110/2025/93)). O local coincide com o da emenda. O objeto e o valor não coincidem literalmente, e a confiança da classificação automática é baixa (0,40). Por isso o documento não conta como evidência. É indício para apuração, não vínculo confirmado.

3. Alertas e pontos a conferir. Há o alerta A1: pagamento além do prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente. A contabilidade enviada ao SICONFI registra R$ 2.612.017,04 empenhados com emendas Pix, equivalente a 292% do recebido até 03/04/2026. Esse dado soma todas as emendas Pix do ente e não permite isolar esta emenda.

Recomenda-se verificar:
- se a licitação 2025/93 (muro de arrimo) integra a 1ª etapa da quadra ou foi paga com outra fonte;
- se há contrato, ordem de serviço ou medições da quadra, com fornecedor e valores;
- o motivo de o relatório de gestão apontar 0% de execução;
- o empenho específico desta emenda, junto ao município.

4. Limitações. A ausência de evidência não indica irregularidade. Pode refletir publicação fora das fontes consultadas, atraso de registro ou contratação com objeto descrito de outra forma. As classificações de compatibilidade são feitas por IA (método heurístico) e precisam de conferência humana. Os documentos do PNCP não trazem fornecedor, e o relatório de gestão é parcial. Esta análise não substitui a verificação documental junto ao município, ao Transferegov e ao Tribunal de Contas.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524880007 de Rodrigo de Castro
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002979

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-05-28 - R$ 262.395,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG

Análise: O objeto declarado da emenda é a 1ª etapa de obras de construção de quadra poliesportiva, enquanto o documento trata de registro de preços para prestação de serviços de fisioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde. Não há correspondência de objeto nem de meta. Os valores também diferem (R$ 396.000,00 repassados e R$ 262.395,00 no documento). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se relacione ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de vínculo documental com este documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/18133926000110/2026/26

[pncp_contratacao] 2026-06-22 - R$ 568.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG.

Análise: O objeto do documento (registro de preços para plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de quadra poliesportiva, 1ª etapa). O valor do documento (568.800,00) também difere do valor repassado (396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isto não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/18133926000110/2026/30

[pncp_contratacao] 2026-08-11 - R$ 290.177,28 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA EM ATENDIMENTO AS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a 1ª etapa de obras de construção de quadra poliesportiva, enquanto o documento trata de contratação de serviços médicos em dermatologia para a Secretaria Municipal de Saúde, modalidade Pregão Eletrônico. O valor do documento (R$ 290.177,28) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/18133926000110/2026/46

[pncp_contratacao] 2025-10-14 - R$ 258.106,34 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

[Portal de Compras Públicas] - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO TIPO CAIXA, NA QUADRA POLIESPORTIVA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG.

Análise: O documento refere-se a licitação (Concorrência Eletrônica) para construção de muro de arrimo na quadra poliesportiva do Rosário, em São

Miguel do Anta/MG, enquanto o objeto declarado da emenda é a 1ª etapa da construção da quadra poliesportiva no mesmo endereço e bairro. A localidade coincide, mas o objeto descrito no documento não corresponde literalmente ao objeto da emenda, e o valor do documento (R$ 258.106,34) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento trate da mesma etapa financiada pela emenda; a relação entre o muro de arrimo e a 1ª etapa da quadra depende de verificação adicional. Confiança insuficiente para considerar o documento como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/18133926000110/2025/93

[pncp_contratacao] 2025-11-04 - R$ 265.445,37 - confiança 15% (não conta como evidência; método: ia)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA - TRECHO 2, ÀS MARGENS DA RODOVIA SÃO MIGUEL DO ANTA/VIÇOSA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é construção de quadra poliesportiva (1ª etapa, rua Projetada, bairro do Rosário), enquanto o documento trata de construção de pista de caminhada (trecho 2, margens da rodovia São Miguel do Anta/Viçosa). O valor do documento (R$ 265.445,37) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://pncp.gov.br/app/editais/18133926000110/2025/101

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81997/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81997/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81997/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524880007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.